



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

REGIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) DESTINADA À CELEBRAÇÃO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 3196/2018 E ALTERAÇÕES.

I. DO OBJETIVO

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no município de São José dos Pinhais, incluídas a instalação, modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto da PPP dos serviços de Iluminação Pública no Município de São José dos Pinhais estão à disposição para consulta pública desde o dia 04 de agosto de 2025, no site (<http://www.sjpmaisiluminada.com.br>).

A consulta pública permanecerá aberta até o dia 03 de setembro de 2025. Sugestões e contribuições poderão ser realizadas pelo próprio site e, também, via protocolo no Balcão do Urbanismo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, localizado no Paço Municipal, endereçado à Divisão de Requalificação Urbana.

II. DA DATA E LOCAL

A Audiência realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2025, a partir das 18h30min, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Pinhais, localizada na Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais – Paraná, com transmissão ao vivo pela plataforma digital Youtube, diretamente no canal da TV Câmara SJP (<https://www.youtube.com/@TVCMSJP>).

III. DA PARTICIPAÇÃO

A participação é garantida a todo cidadão e cidadã, através da presença no evento, inclusive de forma online, e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito para àqueles que estiverem presencialmente no evento, observado os termos deste Regimento:

- Será permitido o acesso presencial ao local da Audiência – Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Pinhais, sendo necessário o registro de inscrições.
- Os autorizados a ingressar no local que desejem apresentar manifestações poderão fazê-la, por escrito, através de formulário impresso disponibilizado no local da Audiência.
- Observado o tempo máximo de Audiência, a Mesa procurará responder os questionamentos ou às manifestações apresentadas, após apreciação durante intervalo programado para a sessão. As respostas às questões não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Não será concedido tempo para réplica às respostas oferecidas pela Mesa.

Os interessados em acompanhar a Audiência Pública por meio de transmissão ao vivo poderão acessar o link da transmissão indicado no item II deste regimento.

O registro de presença por participantes que estiverem acompanhando a Audiência de forma virtual será feito por meio de formulário disponibilizado no chat da transmissão do canal da TV Câmara no YouTube. Já os participantes presenciais deverão assinar a lista de presença disponível no local do evento.

IV. DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública Municipal será composta de 4 (quatro) fases, conforme objetivo exposto neste Regimento.

São elas:

1ª Fase – Recepção

2ª Fase - Abertura da Audiência Pública, com leitura do respectivo Regimento;

3ª Fase – Exposição Técnica: Apresentação relativa ao Projeto da PPP de Iluminação Pública de São José dos Pinhais e Resposta aos questionamentos;

4ª Fase – Encerramento da Audiência Pública.

1ª Fase: Recepção

Com duração de até 30 (trinta) minutos, contemplará:

- I) Registro de presenças;
- II) Instalação dos trabalhos.

2ª Fase: Abertura da Audiência Pública

Com duração de até 30 (trinta) minutos, contemplará:

- I) Saudações e agradecimentos;
- II) Leitura do Regimento/Regras;
- III) Composição da Mesa diretiva;
- IV) Palavra das autoridades;
- V) Abertura oficial da Audiência;
- VI) Foto oficial e desfazimento da mesa diretiva.

3ª Fase: Exposição Técnica

Com duração de até 60 (sessenta) minutos, contemplará:

- I) Apresentação, por parte de um representante da CAIXA e um da Consultoria, do Projeto da PPP de Iluminação Pública do município, em linguagem acessível.
- II) Composição da Mesa Técnica;
- III) Coleta de questionamentos por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

IV) Esclarecimento dos questionamentos pertinentes ao projeto formulados por escrito.

A Mesa Técnica poderá avaliar o quantitativo de perguntas que serão respondidas durante o evento. Demais questionamentos poderão ser respondidos posteriormente, no sítio eletrônico indicado no item III.

4ª Fase: Encerramento da Audiência Pública

O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo presidente da Mesa.

V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública terá duração de até 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do presidente da Mesa.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município São José dos Pinhais por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município das gravações referidas, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. DEMAIS QUESTÕES

Casos excepcionais serão decididos pela Mesa Diretiva durante a audiência pública.

São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2025.